

PORTARIA N. 116-2018

A DOUTORA **LIZANDRA PINTO DE SOUZA**,
MM. JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE XANXERÊ,
ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO que pela Lei Municipal
n. 4036/2018 os feriados municipais de 27 de fevereiro de 2019 e 6 de
agosto de 2019, alusivos à data da emancipação Política Administrativa do
Município e ao dia do Padroeiro Senhor Bom Jesus foram antecipados,
respectivamente, para os dias 25 de fevereiro de 2019 e 5 de agosto de
2019.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e
Extrajudicial nos dias 25 de fevereiro e 5 de agosto de 2019, no município da
Comarca de Xanxerê.

Encaminhe-se cópia da portaria ao Egrégio
Tribunal de Justiça do Estado e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Xanxerê, 5 de novembro de 2018.



LIZANDRA PINTO DE SOUZA
JUÍZA DIRETORA DO FORO